



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de São Francisco do Conde**

Quinta-Feira • 28 de julho de 2016 • Ano II • N° 61

## **Publicações deste Diário**

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- *HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016)*
- *EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2016*
- *EXTRATO DE DISPENSA N° 11, 12, 13/2016*

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org](http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org)**

GESTOR: ROBSON GOMES PORTUGAL

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

PUBLICADO MURAL

Em 28, 07, 16

*Edinir Gomes Teixeira*  
Edinir Gomes Teixeira  
Assessor IV  
Mat. 0239

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA**  
CNPJ nº 14.428.403/0001-40

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, aberta e julgada em 25/07/2016 em favor da empresa OI MÓVEL S.A. – CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Em 28 de Julho de 2016. Robson Gomes Portugal – Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

PUBLICADO MURAL

Em 28/07/16

  
Edinir Gomes Teixeira  
Assessor IV

Mat. 0239  
Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

Em 28 (vinte e oito) de julho 2016, por determinação do Excelentíssimo Senhor Robson Gomes Portugal, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 19/2016, tendo como objeto prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para ligações locais e uso de rede, cujas áreas de registros são Salvador, Região Metropolitana e Interior da Bahia, com a capacidade de *roaming* nacional e internacional e transmissão de dados com pacote ilimitado, de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Neste Poder Legislativo – Contratada: **OI MÓVEL S/A**. Valor Global estimado de **R\$ 235.696,37**(Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33900; Data da Assinatura 28 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia,  
em 28 de julho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/16**

**Objeto:** serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para ligações locais e uso de rede, cujas áreas de registros são Salvador, Região Metropolitana e Interior da Bahia, com a capacidade de *roaming* nacional e internacional e transmissão de dados com pacote ilimitado, de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Neste Poder Legislativo – Contratada: **OI MÓVEL S/A**. Valor Global estimado.

**Licitação:** Pregão 10/2016

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01/2.001/33900

**Prazo:** 31/12/2016.

**Contratada:** Empresa **OI MÓVEL S/A**.

**Valor Global Estimado:** **R\$ 235.696,37**(Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**Data de Assinatura:** 28 de Julho de 2016

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – DISPENSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em 07/07/16

*Edimir Gomes Teixeira*  
Edimir Gomes Teixeira  
Assessor IV  
Mat. 0239

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 04(QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O 8º ENCONTRO BRASILEIRO DE VEREADORES E ASSESSORES. NO PERÍODO DE 06 A 09 DE JULHO. NA CIDADE DE MACEIÓ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer nº PJ – 012/2016 da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para contratação de empresa para 04(quatro) inscrições para o 8º Encontro Brasileiro de Vereadores E Assessores. no período de 06 a 09 de Julho. Na Cidade de Maceió em anexo documentação, Atendendo as necessidades da Câmara municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 19.739.947/0001-47**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de R\$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais), e um total de R 1.980,00(mil novecentos e oitenta reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

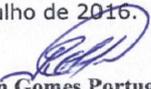
Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de R\$1.980,00(mil novecentos e oitenta reais), está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de 05 (cinco) dias, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 04 de Julho de 2016.

  
**Robson Gomes Portugal**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – DISPENSA*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**PUBLICADO**  
EM 28/07/16  
ASS. Edinir Gomes Teixeira  
Assessor IV  
Mat. 0239  
Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012 /2016**

**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COPA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer nº PJ – 13/2016 da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para copa, para atender a demanda desta Câmara Municipal,

Em favor da Empresa EMANUELE MOVEIS E DECORAÇÕES - ME CNPJ: 13.914.265/0001-47, no valor total R\$**7.825,22 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte dois centavos)**, conforme propostas em anexo, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de 05 (cinco) dias, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 18 de Julho de 2016.

  
Robson Gomes Portugal  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – DISPENSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em 21/07/16

*Edinir Gomes Teixeira*  
Edinir Gomes Teixeira  
Assessor IV  
Mat. 0239

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 04(quatro) INSCRIÇÕES PARA O 6º FÓRUM BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS. NO PERÍODO DE 25 A 29 DE JULHO. NA CIDADE DE ARACAJU - SE , ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer nº PJ - 013/2016 da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para contratação de empresa para 04(quatro) inscrições para o 6º Fórum Brasileiro de Agentes Públicos. no período de 25 a 29 de Julho. Na Cidade de Aracaju - SE em anexo documentação, Atendendo as necessidades da Câmara municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 19.739.947/0001-47**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de R\$ 595,00(quinzentos e noventa e cinco reais), e um total de R 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

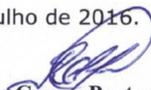
Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais), está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de 05 (cinco) dias, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 21 de Julho de 2016.

  
**Robson Gomes Portugal**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40